



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E DISPARO DE MENSAGEM VIA CANAL OFICIAL DE WHATSAPP E E-MAIL MARKETING QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA PHDM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
PROCESSO CRO-PE Nº 0005/2025**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato CRO-PE nº 05/2025, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação dos serviços de criação, manutenção, hospedagem e disparo de mensagens via canal oficial de whatsapp e e-mail marketing para o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, conforme as especificações determinadas, visando atender as necessidades deste Regional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **17 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS ALTERAÇÕES

O contrato não sofrerá reajuste permanecendo com o valor mensal de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)** referente envio mensal, ilimitado, das peças de atendimento aos usuários para aproximadamente 15 mil contatos incluindo o disparo segmentado das peças incluindo vídeos, imagens e textos.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 24 de fevereiro de 2026.

PELA CONTRATANTE:

João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

Murilo Marinho de Souza
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº:

Nome:
CPF Nº:
Alexandre Nunes Herculano
Gerente do CRO-PE